



Câmara Municipal de Balsa Nova/Pr
Avenida Brasil, 717 – Centro- Balsa Nova – Paraná
Telefone: (041) 3636-1155
e-mail: camara@balsanova.pr.gov.br
Site: <https://www.camarabalsanova.pr.gov.br/>

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

A Câmara Municipal de Balsa Nova/Pr, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo **PA-030/2023**, na modalidade de Dispensa de Licitação **nº18/2023**, que tem por objeto à **Contratação de empresa especializada, pelo período de 12 meses, para fornecimento de combustível (gasolina comum), para uso no veículo oficial da Câmara.**

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº14.133/2021, abre-se prazo para as empresas interessadas neste objeto apresentarem suas propostas, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa, convocando a empresa vencedora ao envio da documentação necessária para habilitação e posterior efetivação do contrato.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A presente contratação se faz necessária para atender as demandas externas do veículo oficial, nas execuções das atividades Legislativas e administrativas dos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo;

2.2 A Câmara Municipal, ponderando o baixo histórico de consumo, e por entender a vantajosidade da administração em abastecer localmente, limita ao raio de 22km da sede do órgão, até a localização do fornecedor, ponderando exatamente a média da Agencia Nacional de Petróleo (ANP), semana de 10/09/2023 a 16/09/2023, de 5,98/L do município vizinho Campo Largo/Pr, para publicação do avivo.

3. ESPECIFICAÇÕES DA CONTRATAÇÃO

3.1 Da participação

- a) Poderão participar da seleção, as empresas que se enquadrarem exclusivamente na habilitação jurídica de ME, EPP;
- b) Comprovarem raio de locação não superior a 22 KM
- c) Comprovação de aptidão do proponente, mediante a apresentação de atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades do objeto da Dispensa

3.2 Da habilitação

Além dos documentos especificados no item anterior, a vencedora deverá apresentar os seguintes documentos para habilitar-se:

- Última alteração consolidada do contato social;
- Certidão negativa municipal;
- Certidão negativa estadual;
- Certidão negativa Federal
- Certidão negativa trabalhista;
- Certidão negativa Correccional (Não impedida de licitar c/ órgãos públicos)
- Certificado de regularidade no FGTS
- Declaração que não emprega menor, (art.7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal)

4. QUANTIDADE E VALOR ESTIMADO

Item	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Gasolina comum	500	Litro	R\$ 5,98	R\$ 2.990,00

5. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato obedecerá ao período de 12(doze) meses, a partir da data de sua assinatura, com possibilidade de renovação, havendo interesse das partes em conformidade com a legislação vigente, Lei nº14.133/2021.

6. DA FONTE DE RECURSOS

O pagamento será efetuado através da seguinte dotação do orçamento vigente no exercício financeiro de 2023 da Câmara Municipal de Balsa Nova

Órgão:	01	Câmara Municipal de Balsa Nova
Unidade Orçamentária:	001	Câmara Municipal
01.031.0001.2-002		Manutenção da Câmara Municipal de Balsa Nova
Fonte de recurso	001	Recursos do Tesouro - Descentralizados – Exercício Corrente
3.3.90.30.00.00		Material de consumo
3.3.90.30.01.02		Gasolina

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas na legislação vigente Lei nº14.133/2021, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total da Contrato.

Em qualquer das hipóteses de aplicação de sanções previstas neste capítulo, é assegurada defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da notificação à licitante/CONTRATANTE

8. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato, ficará a cargo do servidor da Câmara Municipal, cuja função, Fiscal de Contratos, foi designada por Ato Administrativo, ou pelo respectivos substitutos

9. DO CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento para a CONTRATADA será realizado em 7(sete) dias, após o atestado de recebimento da nota pelo fiscal dos contratos.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, de acordo com a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/21.

Balsa Nova, 21 setembro 2023

Marcos Antonio Brunatto
Agente de Contratação

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=f83711c5-6cd1-4b71-80a0-37a82d18067f>

